



*Comissão Alargada*  
*Plano de Atividades*  
*2026*

## INTRODUÇÃO

Preceitua a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo que a Comissão Alargada tem como competência desenvolver ações de promoção dos direitos e de prevenção das situações de perigo para a criança e jovem.

Prevê ainda o mesmo articulado que a Comissão Alargada elabora e aprova o plano anual de atividades.

No ano de 2025, a comissão alargada considerando as necessidades diagnosticadas no que à atividade processual diz respeito, formulou projetos e iniciativas de desenvolvimento social local na área da infância e da juventude, em articulação com as várias entidades que integram a comissão em estreita colaboração com a Rede Social do Município do Peso da Régua.

Considerando ainda a importância do trabalho em rede e da colaboração das Forças de Segurança, nomeadamente da GNR participámos no Encontro Anual Distrital de Policiamento Comunitário e de Proximidade, promovido pelo Comando Territorial da GNR de Vila Real e com a organização do Destacamento Territorial da GNR do Peso da Régua. Este encontro teve como intuito refletir e partilhar boas práticas sobre a intervenção em rede na identificação de situações de risco e na definição de estratégias de intervenção. Desenvolvemos ainda atividades em parceria com o Programa CLDS 5G e Radar Social e participámos nas I Jornadas do Douro contra a Violência, organizadas pela Associação Portuguesa de Apoio à Vítima e no Seminário “Vidas com Voz, Percursos com Futuro”, uma iniciativa da Associação 2000 de Apoio ao Desenvolvimento.

Partindo do lugar do papel da família como o pilar fundamental na educação e desenvolvimento da criança, deu-se continuidade à atividade Dia da Família “Piquenique em Família”, que conta já com a segunda edição, com o objetivo de proporcionar a participação das famílias (avós, filhos, netos, tios) e destacar a importância do seu papel na comunidade. Em 2025 a atividade fez-se coincidir com o Dia Mundial da Criança, aliando assim a pertinência dos dois temas: crianças e família.

Relativamente às atividades preconizadas pela Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, nomeadamente: Mês da Prevenção dos Maus Tratos na Infância e Comemoração do Aniversário da Convenção sobre os Direitos da Criança foram promovidas com as crianças do pré-escolar do concelho atividades no âmbito da parentalidade positiva e inteligência emocional - Apresentação e dramaturgia do Conto “Uma Aventura na Terra dos Direitos”, cuja encenação foi promovida pelos técnicos da equipa de educação da Câmara Municipal do Peso da Régua; realização e exposição de trabalhos pelas crianças sobre os Direitos tendo como mote o tema dos Direitos das Crianças e o Dia do Pijama. Durante todo o mês de abril iluminou-se o edifício do Auditório Municipal de azul como forma de sensibilizar a comunidade para a prevenção dos maus-tratos.

Deu-se ainda continuidade ao projeto “Somos Escola, somos comunidade”, iniciado há cinco anos (no ano letivo 2020/2021), no âmbito do “combate ao absentismo escolar no seio da comunidade cigana de Peso da Régua”. Participámos nas reuniões trimestrais da RIVD - “Rede Especializada para a Intervenção na Violência Doméstica em Contexto Familiar – RIVD – Comarca/Distrito de Vila Real”, com vista a dar resposta na proteção e combate à violência contra mulheres e à violência doméstica e nas reuniões onde a CPCJ tem assento (Núcleo Local de Inserção, Conselho Local de Ação Social e Núcleo Local de Garantia para a Infância).

Considerando ainda a importância da formação, partilha de experiências, boas práticas e modelos de intervenção participámos no Encontro Anual de Avaliação da Atividade das CPCJ – Sintra e no Encontro Distrital das CPCJ do Distrito de Vila Real e Bragança, em Ribeira de Pena.

Em 2026 com o crescente número de comunicações/sinalizações e consequentemente, com o aumento do número de crianças e jovens acompanhados, a planificação das atividades visa ir de encontro às problemáticas identificadas. Assim, a Comissão pretende desenvolver ações de forma integrada e concertada e articulada com os diversos intervenientes com competências em matéria de infância e juventude, nos domínios da promoção dos direitos das crianças e jovens e da prevenção de situações de perigo.

Compete também à CPCJ intervir nas situações comunicadas no sentido de remover o perigo, promover as condições que permitam proteger e diligenciar a segurança, saúde, formação, educação, bem-estar e desenvolvimento integral das crianças e jovens.

Iniciámos 2026 com o compromisso renovado com as nossas crianças, jovens e famílias e com a firme convicção que este plano não é estanque, cresce, desenvolve-se e adapta-se, tal como as fases da vida da criança, sempre considerando o seu Superior interesse.

O Presidente da CPCJ do Peso da Régua

Pedro Miguel David dos Santos Lopes

| Âmbito<br>(Área de Intervenção)             | Competências                                                                                                   | Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Nome                                                                                                                                                                                                  | Data                         | Local                                        | Entidade Promotora                                                                                                                | Parceiros Envolvidos                                                                                   | Destinatário                                                                                     | N.º de participantes (indicadores)                                                                                                                                               | Objetivos<br>(Resultados esperados)                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Organização Interna e Funcionamento da CPCJ | Comissão Restrita                                                                                              | - Atendimento ao público;<br>- Decidir da abertura e instrução de processo de promoção e proteção;<br>- Registar na base de dados nacional os processos em acompanhamento;<br>- Apreciar liminarmente as situações sinalizadas;<br>- Proceder à instrução de processos;<br>- Elaborar e acompanhar a execução dos processos de promoção e proteção aplicadas;<br>- Praticar os atos de instrução e acompanhamento de medidas de promoção e proteção;<br>- Informar semestralmente a comissão alargada, sobre os processos. | - Organização Interna e Funcionamento da CPCJ                                                                                                                                                         | - janeiro a dezembro de 2026 | Instalações da CPCJ – Peso da Régua          | CPCJ                                                                                                                              | Comissão Restrita                                                                                      | Crianças e jovens em perigo                                                                      | - N.º de atendimentos realizados;<br>- N.º de processos de promoção e proteção abertos;<br>- N.º de processos de promoção e proteção arquivados;<br>- N.º de visitas realizadas. | - Proceder ao atendimento das pessoas que procuram a CPCJ para aconselhamento, encaminhamento e acompanhamento das situações;<br>- Efetuar todos os procedimentos subjacentes ao acompanhamento dos processos de promoção e proteção;<br>- Intervir de forma articulada com entidades representadas e em rede. |
| Organização Interna e Funcionamento da CPCJ | Comissão Restrita                                                                                              | Participação no Encontro Regional CPCJ -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Encontro Regional CPCJ -                                                                                                                                                                              | A definir                    | A definir                                    | Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens.                                                      | CPCJ                                                                                                   | Técnicos, dirigentes das CPCJ                                                                    | - N.º de ações realizadas.<br>- N.º de participantes.                                                                                                                            | - Partilhar e refletir sobre o papel da CPCJ.                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Prevenção Primária                          | Artigo 18.º - Competência da comissão alargada<br>b) Promover ações e colaborar com as entidades competentes.  | Ação de sensibilização/informação – Violência doméstica – Impacto do dano psíquico nas vítimas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Violência doméstica – Impacto do dano psíquico nas vítimas                                                                                                                                            | Março 2026                   | Auditório Municipal do Peso da Régua         | - CMPR/ Rede Social/ Equipa Radar Social;<br>- CPCJ;<br>- CLDS 5G.                                                                | - APAV;<br>- GNR;<br>- Ministério Público;<br>- RIVD;<br>- CPCJ.                                       | - N.º de entidades parceiras envolvidas;<br>- N.º de participantes<br>- N.º de ações realizadas. | - N.º de ações realizadas.<br>- N.º de participantes.<br>- N.º de trabalhos elaborados.                                                                                          | - Debater o impacto da violência doméstica no seio familiar.                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Prevenção Primária                          | Artigo 18.º - Competência da comissão alargada<br>b) Promover ações e colaborar com as entidades competentes.  | Assinalar o mês da Prevenção dos maus-tratos - Laço Azul                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | - Iluminação de um edifício da cor azul ao longo do mês de abril;<br>- Elaboração do Laço Azul (humano)<br>- Apresentação do slogan da campanha da CNPDPCJ no âmbito do mês dos MT (1.º e 2.º Ciclo). | De 1 a 30 de abril 2026      | Auditório Municipal do Peso da Régua         | CPCJ Alargada                                                                                                                     | CPCJ Alargada<br>CMPR/Rede Social e Radar Social<br>Agrupamento de Escolas<br>IPSS's<br>CLDS 5G        | Crianças/ jovens que frequentam o pré-escolar<br>Agrupamento de Escolas/ IPSS.                   | - N.º de ações realizadas;<br>- N.º de entidades envolvidas;<br>- N.º de participantes.                                                                                          | Sensibilizar e informar os alunos e comunidade em geral para a necessidade da prevenção dos maus-tratos e formas de lidar com a problemática.                                                                                                                                                                  |
| Prevenção Primária                          | Artigo 18.º - Competência da comissão alargada.<br>b) Promover ações e colaborar com as entidades competentes. | - Assinalar a Semana da Interculturalidade;<br>- Sensibilizar os pais/ educadores oriundos de contexto social mais desfavorável para a valorização da frequência da escola e da integração das crianças.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | - Semana da interculturalidade.                                                                                                                                                                       | Abril 2026                   | Auditório Municipal do Peso da Régua         | EAPN Portugal<br>EAPN  Núcleo Distrital de Vila Real<br>CMPR  Rede Social – Conselho Local de Ação Social do Peso da Régua (CLAS) | EAPN Portugal – Núcleo Distrital de Vila Real<br>Rede Social<br>CPCJ<br>Equipa RSI<br>Segurança Social | Profissionais da área/ técnicos, comunidade em geral.                                            | - N.º de atividades realizadas;<br>- N.º de entidades;<br>- N.º de participantes.                                                                                                | - Dotar os técnicos e a comunidade em geral para uma cidadania mais inclusiva e igualitária.                                                                                                                                                                                                                   |
| Organização Interna e Funcionamento da CPCJ | Artigo 18.º - Competência da comissão alargada<br>b) Promover ações e colaborar com as entidades competentes.  | Participação na Mostra e no Encontro Anual de Avaliação da atividade das CPCJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Encontro Anual de Avaliação da atividade das CPCJ                                                                                                                                                     | Maior 2026                   | A definir                                    | CNPDPCC                                                                                                                           | CPCJ – Peso da Régua – Comissão Alargada<br>CNPDPCC<br>CMPR                                            | - Comissões de Proteção de Crianças e Jovens                                                     | - N.º de ações realizadas.<br>- N.º de participantes.                                                                                                                            | - Partilhar e refletir sobre a atividade da CPCJ.                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Prevenção Primária                          | Artigo 18.º - Competência da comissão alargada.<br>b) Promover ações e colaborar com as entidades competentes. | Assinalar o Dia da Família – 3.ª Edição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PIC NIC em Família                                                                                                                                                                                    | 17 de maio de 2026           | Espaço Exterior Auditório Municipal/ Alameda | CPCJ<br>CMCPR  Rede Social                                                                                                        | Comissão Alargada<br>CMPR/ Rede Social                                                                 | - Comunidade, crianças e jovens e Famílias                                                       | - N.º de ações realizadas.<br>- N.º de participantes.                                                                                                                            | - Sensibilizar a comunidade sobre a importância dos afetos                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Prevenção Primária                          | Artigo 18.º - Competência da comissão alargada<br>b) Promover ações e colaborar com as entidades competentes.  | Assinalar o Dia da Criança.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Seminário – A importância de brincar                                                                                                                                                                  | maio ou junho de 2026        | -----                                        | - CMPR/Rede Social/ Equipa Radar Social;<br>- CPCJ;<br>- CLDS 5G.                                                                 | - CMPR/Rede Social/ Equipa Radar Social;<br>- CPCJ;<br>- CLDS 5G;<br>- Escolas;<br>- IPSS.             | - Comunidade educativa.                                                                          | - N.º de ações realizadas;<br>- N.º de participantes.                                                                                                                            | - Sensibilizar pais, famílias, professores, educadores para a importância do brincar enquanto promotor do desenvolvimento socioemocional das crianças.                                                                                                                                                         |
| Organização Interna e Funcionamento da CPCJ | Ações de Divulgação das competências e funcionamento da CPCJ                                                   | Ações de Divulgação da atividade da CPCJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Ação de Divulgação                                                                                                                                                                                    | outubro 2026                 | Escolas                                      | CPCJ                                                                                                                              | CPCJ – Comissão Alargada;<br>Agrupamento de Escolas;<br>Centro de Saúde;                               | - Comunidade escolar (professores e alunos).                                                     | - N.º de ações realizadas;<br>- N.º de participantes.                                                                                                                            | Dar a conhecer a atividade da CPCJ; Aproximar a comunidade da CPCJ; Sensibilizar a comunidade                                                                                                                                                                                                                  |

|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                             |                                                               |                         |                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                            |                                     |                                                                                                |                                                                                                               |
|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                             |                                                               |                         |                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Pré-escolar IPSS's                                                         |                                     |                                                                                                | para a promoção e proteção de crianças e jovens.                                                              |
| Prevenção Primária | Artigo 18.º - Competência da comissão alargada<br>b) Promover ações e colaborar com as entidades competentes.                                                                                                                                                                                  | Assinalar o Dia Internacional para a Erradicação da Pobreza                                                                                                                                 | - Ação de Capacitação: Pobreza Infantil e desigualdades       | Outubro 2026            | Auditório Municipal do Peso da Régua | - EAPN Portugal, Núcleo Distrital de Vila Real<br>- CMPR/ Rede Social/ Equipa Radar Social<br>- Núcleo Local de Garantia para Infância;<br>- CLDS 5G.                                                                                                                                                                 | - Rede Social/CMPR<br>- Equipa RSI/ NLI                                    | - Técnicos da área.                 | - N.º de ações realizadas;<br>- N.º de participantes.                                          | - Capacitar e empoderar os técnicos na área da pobreza e da exclusão social                                   |
| Prevenção Primária | Artigo 18.º - Competência da comissão alargada.<br>a) Informar a comunidade sobre os direitos da criança e do jovem e sensibilizá-la para os apoiar sempre que estes conheçam especiais dificuldades;                                                                                          | Assinalar o Aniversário da Convenção Internacional dos Direitos das Crianças<br>- Trabalhar com a comunidade escolar do Concelho sobre a importância da Convenção dos Direitos das Crianças | - Apresentação de trabalhos alusivos aos direitos da criança. | 20 novembro 2026        | Auditório Municipal do Peso da Régua | CPCJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CPCJ, CMPR, Rede Social, CLA UAB, Agrupamento de Escolas IPSS's Equipa RSI | - Crianças e Jovens;<br>- Famílias. | - N.º de ações realizadas;<br>- N.º de entidades;<br>- N.º de participantes.                   | Aumentar a consciência pública das crianças e jovens acerca da Convenção dos Direitos das Crianças.           |
| Prevenção Primária | Artigo 18.º - Competência da comissão alargada.<br>b) Promover ações e colaborar com as entidades competentes.                                                                                                                                                                                 | Dar continuidade ao projeto de "Somos Escola, Somos Comunidade".                                                                                                                            | Projeto: "Combate ao Absentismo"                              | Janeiro a dezembro 2026 | Escolas                              | CPCJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | CPCJ, Agrupamento de Escolas Saúde Equipa RSI NLI CMPR                     | - Comunidade em geral.              | - N.º de ações realizadas;<br>- N.º de participantes.                                          | - Prevenção primária dos fatores de risco;<br>- Diminuição do absentismo escolar.                             |
| Prevenção Primária | Artigo 18.º - Competência da comissão alargada.<br><br>c) Informar e colaborar com as entidades competentes no levantamento das carências e na identificação e mobilização dos recursos necessários à promoção dos direitos, do bem-estar e do desenvolvimento integral da criança e do jovem; | Realização de reuniões no âmbito das parcerias/protocolos estabelecidas entre a CPCJ e demais entidades com competência em matéria de infância e juventude.                                 | Participação em reuniões                                      | janeiro a dezembro 2026 |                                      | Núcleo Local de Inserção<br>Conselho Local de Ação Social – Sessões Plenárias<br>Rede Especializada para a Intervenção na violência doméstica e em, contexto familiar – RIVD – Comarca/ Distrito de Vila Real<br>Núcleo Local da Garantia para a Infância<br>Protocolo "Primeiros Anos a Nossa Prioridade"<br>CLDS 5G | CPCJ<br>CMPR  NLI  CLAS<br>RIVD<br>CLAS  Rede Social  NLGPI                | - Crianças e Jovens;<br>- Famílias. | - N.º de reuniões realizadas;<br>- N.º de documentos realizados;<br>- N.º de ações realizadas. | - Diagnosticar e prevenir situações de risco<br>- Melhorar a intervenção junto das crianças e jovens com PPP. |